

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 50/2025

REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.654/2025

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.654/2025 que "Dispõe sobre a Instituição do Programa Vale Feira ao Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso".

o Programa Vale-Feira aos servidores públicos do Poder Executivo foi instituído pela Lei nº 2.425/2025, sem prever o benefício aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Vale do Paraíso - IPMVP.

Para que haja igualdade para todos os servidores do Município, seja do executivo municipal ou de suas autarquias, os servidores do Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso - IPMVP farão jus também, pela proposta, ao Vale-Feira, sejam servidores estatutários, celetistas, empregados públicos, cargos em comissão, empregos temporários e estagiários, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais por servidor, para serem utilizados na Feira do Produtor Rural, produtores da agroindústria rural cadastrados junto a Secretaria Municipal da Agricultura, e Meio Ambiente e Pecuária do Município de Vale do Paraíso RO.

Com a aprovação da matéria os servidores do RPPS, passam a receber o Vale Feira em condições iguais ao do Poder Executivo, reconhecendo, assim, o seu valor e como forma de incentivo pelos relevantes trabalhos que desempenham junto ao Instituto de Previdência deste Município.

Portanto, tratando-se de matéria constitucional, voto favorável à sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 07 de outubro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS Relatora

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55 Av. Paraíso, 2601 - Centro valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataParecerCOMISSÃO07/10/2025

ID: 704775 Processo Documento

CRC: **7804DD41**Processo: **20-117/2025**

Usuário: HELIO BATISTA DE OLIVELIRA

Criação: 07/10/2025 12:40:00 Finalização: 07/10/2025 12:40:25

MD5: **EFBB64D04BA7AE96B0DC05A79EB718E5**

SHA256: D3A658BB3D214B8BDA9815828AA200ED425704040A82E57562170461897B2E81

Súmula/Objeto:

Parecer

INTE	DESCADOS
INTERESSADOS	
CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO RO 07/10/2025 12:40:00
ASSUNTOS	
Projeto de Lei	07/10/2025 12:40:00
ASSINATURAS ELETRÔNICAS	
FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR 07/10/2025 12:44:16
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.	
HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR 07/10/2025 13:07:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.	
ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO 07/10/2025 18:02:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.	
A autenticidade deste documento pode ser conferida portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br informando o ID 704775 e	através do QRCode acima ou ainda através do site e o CRC 7804DD41.